



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Critérios de Recredenciamento

O que é?

Entende-se por Recredenciamento o processo de revalidação das atribuições dos membros docentes permanentes e colaboradores do PPGDT.

Quando deve ser realizado?

Pelo menos uma vez a cada quadrienal dentro do período estipulado pelo regulamento da Pós Graduação da Universidade, ou a critério do colegiado.

Critérios mínimos de recredenciamento:

Para ser membro do corpo de **Docentes Permanentes** do PPGDT, o docente deverá atender aos seguintes **critérios mínimos**:

1. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
2. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que **atinja a pontuação estabelecida na ata de colegiado do dia 06/06/2016**, sendo no **mínimo um artigo B1**, de acordo com a classificação dos periódicos segundo a área PURD; e ter duas orientações no período, atingindo 12 pontos em orientação.
3. Ter ministrado três disciplinas no período.

Obs: Os itens 2 e 3 enquadram-se dentro do período de avaliação quadrienal da CAPES

Para ser membro do corpo de Docentes **Colaborador** do PPGDT, o docente deverá atender aos seguintes **critérios mínimos**:

1. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
2. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que atinja a pontuação estabelecida na ata de colegiado do dia 06/06/2016, sendo no mínimo quatro publicações no período.

Obs: Os itens 2 enquadra-se dentro do período de avaliação quadrienal da CAPES

Atenção: a pontuação a ser atingida em cada quadrienal poderá ser reformulada pelo colegiado. A pontuação será levada em consideração em todas as situações, **apenas um critério mínimo** poderá ser descartado caso haja a pontuação mínima atingida para a categoria permanente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

CrITÉRIOS de credenciamento

O que é?

Entende-se por Credenciamento o processo de entrada dos membros docentes permanentes e colaboradores do PPGDT.

Quando deve ser realizado?

Pelo menos uma vez a cada quadriênio dentro do período estipulado pelo regulamento da Pós-Graduação da Universidade, ou a critério do colegiado.

CrITÉRIOS mínimos de credenciamento:

Para ser membro do corpo de **Docentes Permanentes** do PPGDT, o docente deverá atender aos seguintes **crITÉRIOS mínimos**:

Requisitos mínimos para ser credenciado no PPGDT

Para ser membro do corpo de Docentes Permanentes do PPGDT, o docente deverá atender aos seguintes crITÉRIOS mínimos:

1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
2. Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente, e pós-graduação. Na Pós-Graduação, o docente deverá atuar, como responsável, em no mínimo uma disciplina, que deverá ser oferecida regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, em todos os anos, exceto quando afastado oficialmente. No caso de criação de nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado Executivo a proposta da disciplina com ementa, programa analítico e bibliografia, sendo que esta deverá atender a linha de pesquisa ou demanda do Programa e sua criação deverá ser aprovada pelo Departamento de origem do docente;
3. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
4. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 0,5, no período de avaliação, sendo no mínimo um artigo B1, de acordo com a classificação dos periódicos, na área PURD;
5. Participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
6. Dedicar 20 horas semanais ao Programa e não ser permanente em outro PPG

A exigência de atuar no ensino de graduação não é obrigatória para os docentes com vinculação funcional a Instituições de Pesquisa, desde que haja convênio formal estabelecido e em período de validade com a UFRRJ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Para ser membro do corpo de Docentes **Colaborador** do PPGDT, o docente deverá atender aos seguintes **critérios mínimos**:

1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
2. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
3. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que atinja a pontuação estabelecida na ata de colegiado do dia 06/06/2016, sendo no mínimo quatro publicações no período.

Obs: Não se deve levar em consideração somente o INPROD do candidato, mas a capacidade de aumentar esse INPRUD na categoria permanente.

O edital pode conter perfil desejado de docente. O colegiado pode avaliar a necessidade de entrada de docentes em áreas carentes do Programa e valorizar no edital esse perfil.